

C.M.I. - ES
Nº <u>001/13</u>
<u>Q</u>

18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 028/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls. 65-U Sob Nº 077

Em 18 de fevereiro de 2013

O Vereador, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a construção de uma “CAPELA MORTUÁRIA”, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Muitas são as solicitações de famílias de nossa cidade, principalmente aquelas que já perderam algum ente querido e não possuíam um espaço para velá-los, servindo, tal “CAPELA MORTUÁRIA” para dar o conforto necessário aos familiares/neste que é para nós, sem dúvida, um dos momentos mais tristes da nossa estadia aqui neste mundo. Nesse sentido, e, tentando trazer através deste espaço maior conforto para os familiares e amigos dos falecidos é que primamos pela construção do citado espaço.

Sala “Senador Teotônio Vilela”, 18 de fevereiro de 2013.


PAULO HENRIQUE DE MARTIN
VEREADOR – PT

Encaminhado ao
executivo por ofício.

Em: 27/02/2013.


Laudelino Grunewald
Presidente da CMI/ES



ESCRITÓRIO DO VEREADOR PAULO HENRIQUE DE MARTIN
e-mail: paulodemartin@ig.com.br

INDICAÇÃO. Nº 001/2013

INDICAÇÃO Nº 001/13

Itarana/ES, 18 de fevereiro de 2013.

Ao:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES.

M.D. Sr. Laudelino Grunewald.

Assunto: Indicação ao Prefeito Municipal para a construção de uma "CAPELA MORTUÁRIA".

Senhor Presidente,

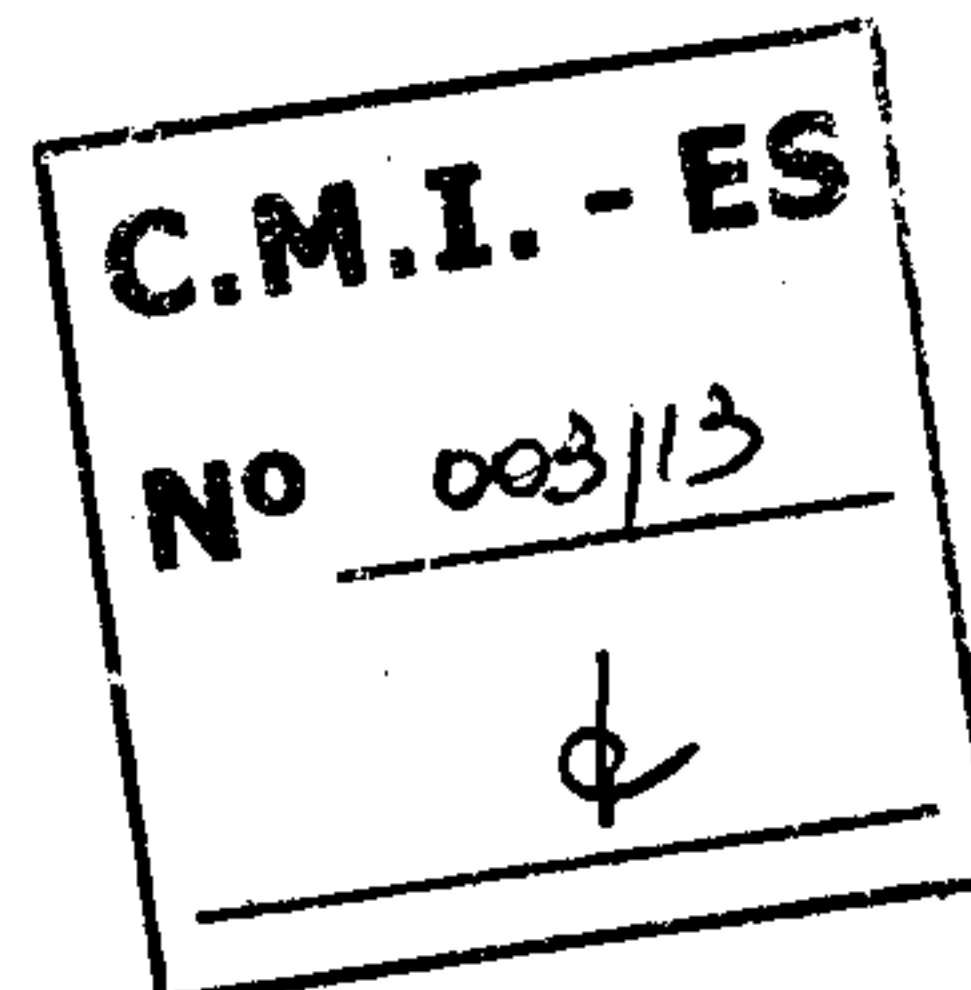
Venho por intermédio deste, **REQUERER** por via de Indicação ao Prefeito Municipal a construção de uma "CAPELA MORTUÁRIA", no município de Itarana/ES.

JUSTIFICATIVA:

Muitas são as solicitações de famílias de nossa cidade, principalmente aquelas que já perderam algum ente querido e não possuíam um espaço para velá-los, servindo tal "CAPELA MORTUÁRIA" para dar o conforto necessário aos familiares neste que é para nós, sem dúvida um dos momentos mais tristes da nossa estadia aqui neste mundo. Neste sentido, e, tentando trazer através deste espaço maior conforto para os familiares e amigos dos falecidos é que primamos pela construção do citado espaço.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE DE MARTIN
Vereador do PT/Itarana/ES



18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Itarana/ES, 28 de fevereiro de 2013

OF/CMI/GP/Nº. 045/2013

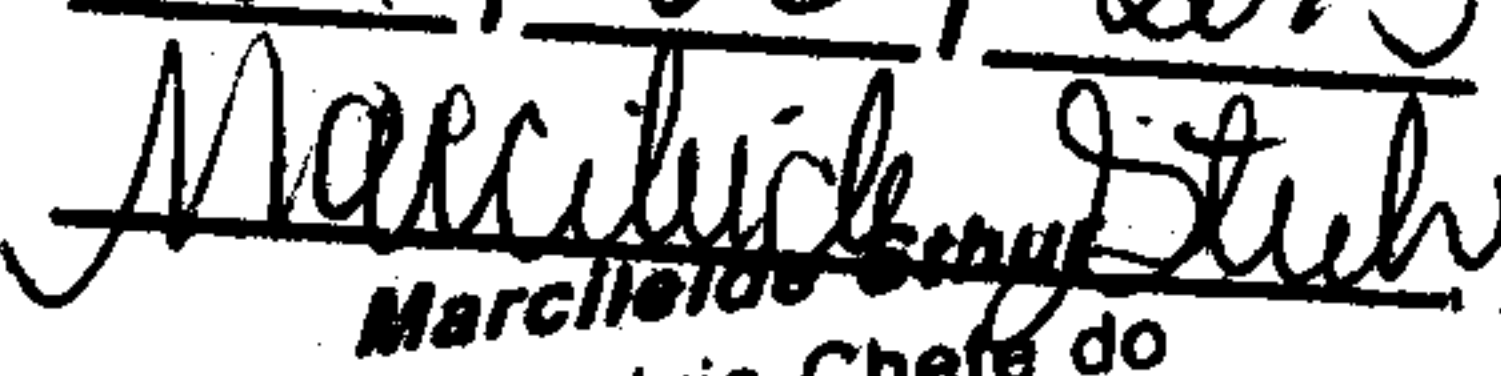
Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a
Indicação nº. 028/2013 de autoria do Vereador **Paulo Henrique**
De Martin - PT.

Atenciosamente


LADELINO GRUNEWALD
Presidente da CMI/ES

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES

RECEBEMOS
04/03/2013

Marcilene Schuy
Secretária-Chefe do
Gabinete do Prefeito
Portaria nº 007/2013